



Governo do Distrito Federal
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Diretoria de Logística
Gerência de Compras e Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 15/2023, SIGGO nº 50534, nos termos do Padrão nº 14/2002.

Processo nº. 00391-00004525/2022-45

Cláusula Primeira – Das Partes

1.1. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, entidade Autárquica de Direito Público, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, CNPJ nº. 08.915.353/0001-23, neste ato representado por **VALTERSON DA SILVA**, inscrito no CPF nº [REDACTED] na qualidade de Secretário Executivo do Instituto Brasília Ambiental, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018, bem como na delegação de competências oriundas da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, e a empresa **PROFORCE TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 27.704.075/0001-00, com sede em SHCGN CLR, quadra 716, bloco C, loja 13, Asa Norte, Brasília, DF, representada por e **DARLENY DE SOUSA SIMPLÍCIO**, portadora da CNH [REDACTED] DETRAN/DF, e do CPF nº [REDACTED] na qualidade de representante legal.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato **por mais 12 (doze) meses**, com início em **19/12/2025** e término em **18/12/2026**, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

Cláusula Terceira – Do Valor

O valor atual do contrato é de **R\$ 1.442.081,64** (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 19/12/2025.

Cláusula Quinta – Da Garantia Contratual

A CONTRATADA deverá renovar a garantia de execução contratual nos termos da Cláusula Nona do Contrato nº 15/2023, com prazo a contar do início da vigência deste termo.

5.1. A CONTRATADA renovará a garantia no valor de **R\$ 72.104,08** (setenta e dois mil, cento e quatro reais e oito centavos), na modalidade de seguro garantia, correspondente a 5% de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura deste termo aditivo.

5.2. A garantia prevista somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas diretamente pela Administração.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sétima – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Pelo BRASÍLIA AMBIENTAL:

VALTERSON DA SILVA
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Pela CONTRATADA:

DARLENY DE SOUSA SIMPLÍCIO
Representante Legal

Testemunha 01:
Testemunha 02:

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONTRATO INICIAL Nº 15/2023 (SIGGO 50534) - PROFORCE					
ITEM	CATEGORIA	QUANTIDADE DE POSTOS (a)	CUSTO MENSAL UNITÁRIO (b)	CUSTO MENSAL TOTAL (c = a x b)	TOTAL ANUAL CATEGORIA (d) = (c) x 12
1	Motorista Executivo (44 horas)	10	R\$ 7.389,52	R\$ 73.895,20	R\$ 886.742,40
2	Motorista Executivo (Eventual) = 64 horas/mês	1	R\$ 3.392,22	R\$ 3.392,22	R\$ 40.706,64
3	Supervisor (44 horas)	1	R\$ 9.055,02	R\$ 9.055,02	R\$ 108.660,24
VALOR TOTAL				R\$ 73.895,20	R\$ 1.036.109,28
1º TERMO ADITIVO - acréscimo de 02 Postos de MOTORISTA e 02 Postos de EVENTUAL					
ITEM	CATEGORIA	QUANTIDADE DE POSTOS (a)	CUSTO MENSAL UNITÁRIO (b)	CUSTO MENSAL TOTAL (c = a x b)	TOTAL ANUAL CATEGORIA (d) = (c) x 12
1	Motorista Executivo (44 horas)	12	R\$ 7.389,52	R\$ 88.674,24	R\$ 1.064.090,88
2	Motorista Executivo (Eventual) 64 horas/mês x 3 = (192 horas/mês)	3	R\$ 3.392,22	R\$ 10.176,66	R\$ 122.119,92
3	Supervisor (44 horas)	1	R\$ 9.055,02	R\$ 9.055,02	R\$ 108.660,24
VALOR TOTAL				R\$ 107.905,92	R\$ 1.294.871,04
DIFERENÇA				R\$ 34.010,72	R\$ 258.761,76
PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO				24,97%	
2º TERMO ADITIVO - Prorrogação e Repactuação Contratual (2024)					
ITEM	CATEGORIA	QUANTIDADE DE POSTOS (a)	CUSTO MENSAL UNITÁRIO (b)	CUSTO MENSAL TOTAL (c = a x b)	TOTAL ANUAL CATEGORIA (d) = (c) x 12
1	Motorista Executivo (44 horas)	12	R\$ 7.765,52	R\$ 93.186,24	R\$ 1.118.234,88
2	Motorista Executivo (Eventual) 64 horas/mês x 3 = (192 horas/mês)	3	R\$ 3.562,26	R\$ 10.686,78	R\$ 128.241,36
3	Supervisor (44 horas)	1	R\$ 9.519,59	R\$ 9.519,59	R\$ 114.235,08
VALOR TOTAL				R\$ 113.392,61	R\$ 1.360.711,32
DIFERENÇA				R\$ 5.486,69	R\$ 65.840,28
PERCENTUAL REPACTUADO				5,08%	
1º APOSTILAMENTO - Repactuação Contratual - CCT (2025)					
ITEM	CATEGORIA	QUANTIDADE DE POSTOS (a)	CUSTO MENSAL UNITÁRIO (b)	CUSTO MENSAL TOTAL (c = a x b)	TOTAL ANUAL CATEGORIA (d) = (c) x 12
1	Motorista Executivo (44 horas)	12	R\$ 8.280,00	R\$ 99.360,00	R\$ 1.192.320,00
2	Motorista Executivo (Eventual) 64 horas/mês x 3 = (192 horas/mês)	3	R\$ 3.554,13	R\$ 10.662,39	R\$ 127.948,68
3	Supervisor (44 horas)	1	R\$ 10.151,08	R\$ 10.151,08	R\$ 121.812,96
VALOR TOTAL				R\$ 120.173,47	R\$ 1.442.081,64
DIFERENÇA				R\$ 6.780,86	R\$ 81.370,32
PERCENTUAL REPACTUADO				5,98%	

.

ANEXO II
HISTÓRICO DE EVOLUÇÃO

Data	Instrumento	Evento	Valor R\$
18/12/2023	Contrato nº 15/2023	Celebração do contrato	R\$ 1.036,109,00
09/02/2024	1º Termo Aditivo	Acréscimo de 24,97% (+2 motoristas e +2 eventuais) => passando de R\$ 1.036,109,00 para R\$ 1.294.871,04)	R\$ 258.761,76
Subtotal do Contrato em Fev/2024			R\$ 1.294.871,04
28/11/2024	2º Termo Aditivo	Repactuação de 5,08%, conforme CCT 2024	R\$ 65.840,28
		Prorrogação por mais 12 meses	R\$ 1.360.711,32
Subtotal do Contrato em Dez/2024			R\$ 1.360.711,32
30/06/2025	1º Apostilamento	Repactuação de 5,98%, conforme CCT 2025	R\$ 81.370,32
Subtotal do Contrato em Junho/2025			R\$ 1.442.081,64
19/12/2025	3º Termo Aditivo	Prorrogação por mais 12 meses	R\$ 1.442.081,64
Subtotal do Contrato em Dez/2025			R\$ 1.442.081,64
TOTAL GLOBAL ACUMULADO			R\$ 4.097.664,00



Documento assinado eletronicamente por **VALTERSON DA SILVA - Matr.1711813-1**, **Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental**, em 03/12/2025, às 17:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



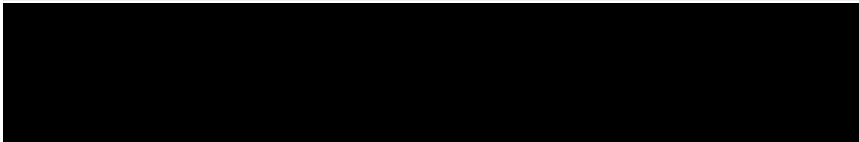
Documento assinado eletronicamente por **DARLENY DE SOUSA SIMPLICIO, Usuário Externo**, em 05/12/2025, às 15:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NILCELENE SOARES MARQUES - Matr.1715603-3, Assessor(a)**, em 05/12/2025, às 15:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA TENUTO SILVA - Matr.1707570-X, Analista de Atividades do Hemocentro**, em 05/12/2025, às 16:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar - Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF
Telefone(s): 3214-5670
Site - www.ibram.df.gov.br

00391-00004525/2022-45

Doc. SEI/GDF [REDACTED]